



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110
Telefones: 3855.3620 – 3855.3622
E-mail: dectrcaf@educacao.sp.gov.br

TERMO DE SUPRESSÃO e ACRÉSCIMO - MERENDA

PROCESSO Nº SEDUC -PRC-2019/05450
CONTRATO N.º 03/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PELA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO E A EMPRESA KI DELÍCIA SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, OBJETIVANDO SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO NO OBJETO DO CONTRATO.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE** o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.384.111/0030-84, com sede à Avenida Olavo Fontoura, 2.222 – Casa Verde – São Paulo/SP, neste ato representada na forma da Lei pelo Dirigente Regional de Ensino, Senhora Maria de Fátima Lopes, RG nº 5.895.224 SSP/SP, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pelo artigo 100 do Decreto n.º 64.187/2019, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa Ki Delícia Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.050.985/0001-01, com sede à Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 1230 – Cj 23, Jardim Londrina – São Paulo/ SP, representada neste ato por Eurides Elorza Filho, RG. 4.960.580-X, representante legal, resolvem de comum acordo aditar o contrato de prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual, Contrato nº 03/2021, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, **OBJETIVANDO SUPRESSÃO e ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO**, com fundamento nas disposições do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO

Fica alterada a cláusula primeira do Contrato nº 03/2021, assinado em 01/02/2021, para **SUPRIMIR e ACRESCEM** de seu objeto a prestação de serviços contínuos de preparo

e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual, sob inteira responsabilidade da contratada e de acordo com o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 e seus Anexos – Processo nº SEDUC-PRC-2019/05450 que são partes integrantes do contrato como se nele estivessem escritos, OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

DA SUPRESSÃO (FICAM SUPRIMIDOS OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS)

Nº	Unidade Escolar	Tipo de posto	Quantidade
1	EE. Padre Anchieta	Avançado 4	1
2	EE. Anésia Sincorá	Intermediário 3	1
3	EE. Gonçalves Dias	Intermediário 2	1
4	EE. Luiz Gonzaga Righini	Avançado 3	1
5	EE. Octávio Mendes	Avançado 3	1
6	EE. Colombo de Almeida	Intermediário 2	1
Total			6

DO ACRÉSCIMO (FICAM SUPRIMIDOS OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS)

Nº	Unidade Escolar	Tipo de posto	Quantidade
1	EE. Padre Anchieta	Intermediário 4	1
2	EE. Anésia Sincorá	Intermediário 2	1
3	EE. Gonçalves Dias	Intermediário 3	1
4	EE. Luiz Gonzaga Righini	Intermediário 3	1
5	EE. Octávio Mendes	Intermediário 3	1
6	EE. Colombo de Almeida	Intermediário 3	1
Total			6

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES DOS SERVIÇOS SUPRIMIDOS E DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS

Unidade Escolar	Endereço
EE. Padre Anchieta	Rua Visconde de Abaeté, 154 – Brás
EE. Anésia Sincorá	Rua José Bernardo Pinto, s/nº – Vila Guilherme

EE. Gonçalves Dias	Rua Nilo Luiz Mazzei, s/nº - Vila Guilherme
EE. Luiz Gonzaga Righini	Avenida Deputado Emílio Carlos, 900 – Vila Santa Maria
EE. Octávio Mendes	Rua Voluntários da Pátria, 3422 -Santana
EE. Colombo de Almeida	Rua Graciano Altieri, 114 – Casa Verde

Planilha de preços (LOTE nº 3) com os preços relativos às supressões (e sem os acréscimos)

Nº	Unidade Escolar	Tipo de posto	Preço Unitário posto/mês R\$
1	EE. Padre Anchieta	Avançado 4	R\$ 7.915,25
2	EE. Anésia Sincorá	Intermediário 3	R\$ 5.376,11
3	EE. Gonçalves Dias	Intermediário 2	R\$ 5.376,11
4	EE. Luiz Gonzaga Righini	Avançado 3	R\$ 7.595,77
5	EE. Octávio Mendes	Avançado 3	R\$ 7.595,77
6	EE. Colombo de Almeida	Intermediário 2	R\$ 5.376,11
Total Mensal Estimado da Supressão			R\$ 39.235,12
Total Estimado da Supressão de 01/02/2022 à 31/07/2023			R\$ 706.232,16

Planilha de preços (LOTE nº 3) com os preços relativos aos acréscimos (e sem as supressões)

Nº	Unidade Escolar	Tipo de posto	Preço Unitário posto/mês R\$
1	EE. Padre Anchieta	Intermediário 4	R\$ 8.547,09
2	EE. Anésia Sincorá	Intermediário 2	R\$ 5.376,11
3	EE. Gonçalves Dias	Intermediário 3	R\$ 5.376,11
4	EE. Luiz Gonzaga Righini	Intermediário 3	R\$ 5.376,11
5	EE. Octávio Mendes	Intermediário 3	R\$ 5.376,11
6	EE. Colombo de Almeida	Intermediário 3	R\$ 5.376,11
Total Mensal Estimado do Acréscimo			R\$ 35.427,64
Total Estimado do Acréscimo de 01/02/2022 à 31/07/2023			R\$ 637.697,52

Parágrafo Primeiro: O valor total mensal estimado da **supressão** do presente aditamento é de R\$ 39.235,12 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), que corresponde a aproximadamente **31,33%** do valor total mensal atualizado do contrato. O valor total estimado da supressão do presente termo aditivo é de R\$ 706.232,16 (setecentos e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Segundo: O valor total mensal estimado do **acrécimo** do presente aditamento é de R\$ 35.427,64 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente **28,29%** do valor total mensal atualizado do contrato. O valor total estimado do acréscimo do presente termo aditivo é de R\$ 637.697,52 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo Terceiro: Em decorrência do presente aditamento, foi apurado acréscimo de **2,54%** do valor do contrato, após compensação entre a supressão e o acréscimo, nos moldes do Parecer SubG-Cons nº 66/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ficam alterados tão somente o “caput” e as planilhas de proposta de preços integrantes da Cláusula Sétima (dos preços) do contrato originário nº 03/2021 para constar que, **tendo em vista a supressão e o acréscimo efetivados no objeto do contrato**, a CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto do contrato pelos preços unitários à vista constantes de sua Proposta de Preços, **no montante total mensal estimado de R\$ 121.459,93 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, conforme discriminado nas tabelas abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS (atualizada, tendo em vista a supressão e o acréscimo efetivado) LOTE 03

Item	Descrição	Nº de postos (1)	Preço unitário posto/mês (R\$) (2)	Total (R\$) (3) = (1)x(2)
1	Posto Intermediário 2	4	R\$ 5.376,11	R\$ 21.504,44
2	Posto Intermediário 3	14	R\$ 5.376,11	R\$ 75.265,54
3	Posto Intermediário 4	2	R\$ 8.547,09	R\$ 17.094,18
4	Posto Avançado 3	1	R\$ 7.595,77	R\$ 7.595,77
TOTAL MENSAL ESTIMADO ATUALIZADO DO CONTRATO				R\$ 121.459,93

Nº	Unidade Escolar	Turnos	Quantidade de Comensais	Tipo de Posto	Preço Unitário posto/mês
1	EE. Afrânio Peixoto	2	530	Intermediário 3	5.376,11
2	EE. Anchieta	2	770	Intermediário 4	8.547,09
3	EE. Anésia Sincorá	PEI	300	Intermediário 2	5.376,11

4	EE. Antônio Vieira	2	350	Intermediário 3	5.376,11
5	EE. República da Bolívia	2	400	Intermediário 3	5.376,11
6	EE. Expedicionário Brasileiro	2	330	Intermediário 3	5.376,11
7	EE. Buenos Aires	PEI	396	Intermediário 3	5.376,11
8	EE. Casimiro de Abreu	PEI	553	Intermediário 3	5.376,11
9	EE. Eduardo Prado	2	500	Intermediário 3	5.376,11
10	EE. Gonçalves Dias	2	410	Intermediário 3	5.376,11
11	EE. Luiz Gonzaga Righini	2	340	Intermediário 3	5.376,11
12	EE. Narbal Fontes	3	507	Avançado 3	7.595,77
13	EE. Octávio Mendes	PEI	372	Intermediário 3	5.376,11
14	EE. Pedro Costa	PEI	315	Intermediário 3	5.376,11
15	EE. Romão Puiggari	2	450	Intermediário 3	5.376,11
16	EE. Rômulo Pero	PEI	504	Intermediário 3	5.376,11
17	EE. Toledo Barbosa	2	260	Intermediário 2	5.376,11
18	EE. Colombo de Almeida	2	450	Intermediário 3	5.376,11
19	EE. Orestes Guimarães	2	1000	Intermediário 4	8.547,09
20	EE. Pedro II	2	220	Intermediário 2	5.376,11
21	EE. São Paulo	PEI	259	Intermediário 2	5.376,11
Total Mensal Estimado Atualizado do Contrato					121.459,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

O valor total estimado do contrato, já excluído o valor total estimado da supressão acima celebrada e já somado o valor total estimado do acréscimo acima celebrado, passa a ser de R\$ 2.630.859,70 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), onerando o Programa de Trabalho 12368081561720000, Natureza de Despesa 33903989; PTRES 080195 – Fonte de Recursos 005003002.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência a partir de 07/02/2022.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, assinado em 01/02/2021, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem as partes em comum acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em tudo conforme, é assinado na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.




601



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO
Av. Olavo Fontoura, 2222 - Casa Verde - CEP 02510-110
Telefones 3855.3620 - 3855.3622
E-mail: dectrcat@educacao.sp.gov.br



CONTRATANTE


Maria de Fátima Lopes
RG. 5.895.224
Dirigente Regional de Ensino



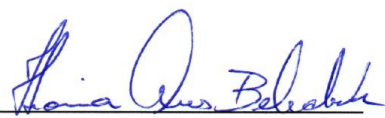
CONTRATADA

Eurides Elorza Filho
RG. 4.960.580-X
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Vera Lúcia Artero Parra Martins
RG. 11.098.129
Diretor Técnico II



Fabiana Troina Ares Belechuk
RG. 19.592.467-8
Diretor I